

Parágrafo único. A realização da audiência pública será divulgada previamente nos meios de comunicação do município, e ocorrerá em instalação física adequada e acessível à população, com o presente Regimento afixado em local de fácil visualização.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA E DO PROCEDIMENTO

Art. 6º As audiências públicas serão presididas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ou por um dos Promotores de Justiça-Assessores da Corregedoria-Geral, designado por delegação expressa, que iniciará os trabalhos com a composição da mesa, a ser integrada por membros e servidores do Ministério Público.

Parágrafo único. Poderão ainda integrar a mesa autoridades e representantes de entidades públicas e da sociedade civil convidadas, bem como outras entidades presentes, a critério do presidente dos trabalhos.

Art. 7º Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da audiência pelo presidente e exposição da finalidade da audiência, das normas em que se regerá e das demais informações necessárias ou úteis para a condução dos trabalhos.

Art. 8º Até trinta minutos após a abertura dos trabalhos, qualquer cidadão ou organização pública, privada ou da sociedade civil presente poderá se inscrever para manifestação oral, podendo ser prorrogado esse prazo pelo presidente da mesa.

§ 1º O responsável pela inscrição, tomará a cautela de advertir o inscrito, que deverá apresentar documento de identificação, de sua posição na lista.

§ 2º Serão inscritos, em listas separadas, órgãos públicos, organizações sociais e cidadãos, e lhes será dada a palavra, pela ordem de inscrição, no decorrer da audiência, em blocos alternados de trinta minutos cada.

§ 3º Outros interessados serão inscritos em uma quarta lista e terão direito à palavra em um bloco único, ao final dos trabalhos, pelo tempo total de quinze minutos.

§ 4º O presidente dará a palavra a cada interessado ou seu representante (no caso de pessoa jurídica) pelo tempo de cinco minutos.

§ 5º Só será permitida a inscrição de um representante por pessoa jurídica.

§ 6º Sempre que possível, será providenciada gravação eletrônica da audiência pública.

Art. 9º O presidente fará a conclusão dos trabalhos, com a informação dos atos que se seguirão, conforme as disposições finais deste Regimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. No final da audiência pública, será lavrada ata circunstanciada e resumida dos trabalhos pelo secretário, sendo subscrita pelo presidente da sessão, os Promotores de Justiça e servidores do Ministério Público presentes e quaisquer participantes que a desejem subscrever, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual, passando a integrar os autos do processo de inspeção ou correição.

§ 1º Poderão ser apresentados documentos, fotografias, fitas de vídeos ou quaisquer outros registros ou objetos relativos ao assunto à secretaria, durante a audiência ou até vinte e quatro horas após seu encerramento, os quais deverão ser encaminhados à sede do Ministério Público do Estado do Pará do município.

§ 2º Deverá ser solicitado às autoridades municipais, apoio policial para fins de segurança no decorrer da audiência pública.

§ 3º O relatório geral dos trabalhos da audiência pública, cuja responsabilidade de elaboração é do Corregedor-Geral do Ministério Público ou dos Promotores de Justiça-Assessores da Corregedoria-Geral, subsidiará, no que couber, a elaboração do relatório da visita de inspeção ou correição à Promotoria de Justiça.

§ 4º Havendo necessidade e com a anuência prévia do Corregedor-Geral do Ministério Público, a metodologia aplicada à Audiência Pública poderá ser flexibilizada.

Art. 11. As opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a informar a atuação do Ministério Público, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela presidência dos trabalhos.

Art. 13. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 23 de setembro de 2010.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160228

Portaria: 3839/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SIAMP", REALIZADO PELO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAFF.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991687/DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 14/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160234

PORTARIA: 3877/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE DIREITO DE FAMÍLIA DE SANTARÉM E BAIXO AMAZONAS, PROMOVIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

803027/IVELISE PINHEIRO PINTO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 26/09/2010

999162/VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 26/09/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160238

TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 20/09/2010

Valor: 204.650,04

Vigência: 26/09/2010 a 25/09/2011

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 32/2007

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03122012545350000 | 339033 | 0101000000 | Estadual |

Contratado: RODRIGUES E COELHO S/S LTDA

Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 1519

CEP. 66060-160 - Belém/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160125

PORTARIA: 3827/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "STJ - TEMAS CONTEMPORÂNEOS", PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE - ABRAMPA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br

Servidor(es):

999038/MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA (PROCURADORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 10/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160132

PORTARIA: 3832/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "STJ - TEMAS CONTEMPORÂNEOS", PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE - ABRAMPA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br

Servidor(es):

803028/JOANA CHAGAS COUTINHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 10/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160148

PORTARIA: 3833/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E DO TREINAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP, PROMOVIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAFF.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991691/JOSÉ FRAZÃO SÁ MENEZES NETO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/09/2010 a 14/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS PGJ / SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160168

PORTARIA Nº 3800/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados a participarem de Reunião com a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no dia 13/9/2010, no município de Santarém.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA

PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO

RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA

RODRIGO AQUINO SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de setembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3801/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados a participarem do treinamento operacional do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público - SIAMP, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF, no dia 14/9/2010, no município de Santarém.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA

PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO

RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA

RODRIGO AQUINO SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de setembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2475/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,